



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
Comissão Permanente de Licitações

ATA DE HABILITAÇÃO
Carta Convite nº 13/2023- SMED

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, sito à rua General Osório, 938 (2º andar), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Pelotas, designada pela portaria 089/2023, para proceder a habilitação do processo supracitado. Considerando a manifestação do arquiteto e urbanista Leonardo de Aguiar, da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, de acordo com a documentação referente a qualificação técnica apresentada pela empresa DUTRA E BARROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, decidiu esta Comissão pela **habilitação** da referida licitante, por atender a todos os requisitos do edital. Abre-se o prazo de dois dias úteis para interposição recursal. Por nada mais haver a tratar, declaro encerrada a sessão. Intimem-se.


Thais Ylla Martins

Presidente da Comissão Permanente de Licitações


Felipe Berndt Moreira


Gislaïne Duarte Rodrigues


Wagner Barbosa Pedrotti
Membros da Comissão Permanente de Licitações